

PORTARIA N.º 189 - P, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

Publicada no Diário da Assembleia n.º 2124

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), em consonância com a Resolução n.º 306, de 4 de julho de 2012,

RESOLVE:

Art. 1.º Nos dias dos jogos da Seleção Brasileira de Futebol, durante a Copa do Mundo de 2014, a jornada de trabalho na Assembleia Legislativa terá curso no período das 8 às 12 horas.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de junho de 2014.

Deputado **OSIRES DAMASO**
Presidente